PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Indicação 364 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizada aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é a que possa ser realizada aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade.

II. Justificativa

A justificativa parte da aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade, são profissionais indispensáveis para a manutenção da limpeza, saúde pública e qualidade de vida em nossa cidade. Eles desempenham um trabalho essencial, muitas vezes expostos a condições adversas, como contato direto com resíduos sólidos, materiais cortantes, produtos químicos, poeira, intempéries climáticas e agentes biológicos que podem colocar em risco sua saúde e integridade física.

Diante dessa realidade, é fundamental garantir que esses trabalhadores tenham acesso a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, conforme previsto nas normas de segurança do trabalho e na legislação vigente. Os EPIs, como luvas resistentes, botas impermeáveis, uniformes de proteção, óculos, máscaras e protetores auriculares, são ferramentas indispensáveis para prevenir acidentes, doenças ocupacionais e outros danos à saúde desses profissionais.

A ausência ou insuficiência de equipamentos de proteção não apenas coloca em risco a vida dos garis e das margaridas, mas também compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, o fornecimento de EPIs adequados demonstra o compromisso do poder público com a valorização desses trabalhadores, reconhecendo sua importância e garantindo condições dignas de trabalho.

Por isso, apresento esta indicação solicitando a aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os garis e margaridas de nossa cidade. Trata-se de uma medida urgente e necessária para proteger aqueles que cuidam da limpeza e higiene urbana, garantindo-lhes segurança, saúde e dignidade no exercício de suas funções.

Investir na proteção dos garis é investir na saúde pública e no bem-estar de toda a população. Que possamos, como gestores e representantes do povo, garantir que esses

RECEBIDO
22/06/2026
Artur M. Dantas

profissionais tenham as condições mínimas de trabalho para exercer sua missão com segurança e respeito.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização de aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para os garis e as margaridas da nossa cidade.

Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de junho de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil